



Largo do Paço
4704-553 Braga – P

Universidade do Minho
Reitoria

Circular
VRT-RJM-18/2020

No seguimento do estabelecido no ponto 13 do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, o requerimento de provas públicas conducente à atribuição do grau de Mestre ou de Doutor passa a estar disponível de forma desmaterializada, com suporte de um novo módulo informático, cujo desenvolvimento cobre, atualmente, a fase inicial (i.e., o requerimento) do processo global de provas públicas.

As funcionalidades do novo módulo informático estarão disponíveis aos estudantes de mestrado e de doutoramento, que estejam em condições administrativas e financeiras de submeter o seu requerimento, a partir da parte privada (i.e., após autenticação) do Portal Académico da UMinho (<https://alunos.uminho.pt> > Secretaria Eletrónica > Requerimento de Provas Públicas). Os estudantes que não tenham a sua situação administrativa e financeira regularizada serão orientados no sentido de identificarem o problema e, se for o caso, regularizarem a sua situação, antes de submeterem o requerimento de provas.

Os requerimentos de provas públicas submetidos, por esta via, ficarão disponíveis a partir da parte privada (i.e., após autenticação) da *Intranet* da UMinho (<https://intranet.uminho.pt> > Área de Trabalho > Gestão Académica > Provas Públicas) para verificação e aceitação, por parte: (1) das Unidades Orgânicas, relativos aos estudantes de mestrado (conforme estipulado no Regulamento Académico em vigor - Despacho RT-43/2017); (2) da Divisão Académica, relativos aos estudantes de doutoramento (conforme estipulado no Regulamento Académico em vigor).

Para detalhes sobre a interação e o fluxo de informação suportados pelo novo módulo informático, deve ser consultado o documento técnico anexo a esta circular.

Enquanto os cursos em associação não se encontrarem completamente suportados pelos Sistemas de Informação da UMinho, não é garantida a concretizabilidade do preenchimento, por esta via, do requerimento de provas públicas de estudantes deste tipo de cursos.

O módulo informático manter-se-á em desenvolvimento por forma a suportar: (1) as regras relativas ao novo Regulamento Académico (Despacho RT-03/2020), a partir do início do próximo ano letivo; (2) as restantes fases do processo de provas públicas relativas a mestrado e doutoramento, nomeadamente a disponibilização da documentação aos membros do júri, a geração semi-automática das atas das reuniões do júri e a interação processual entre as várias unidades envolvidas; (3) o processo das provas públicas conducentes à atribuição do título académico de Agregado ou do título de Especialista. Este módulo será também responsável por disponibilizar diversos tipos de dados para fins de monitorização do próprio processo e de produção de indicadores de desempenho institucional relativos aos quatro tipos de provas públicas que se encontram no seu âmbito.

Nesta primeira fase, cada Unidade Orgânica poderá ter acesso ao módulo informático através de dois perfis distintos (um para decisão sobre a correção e aceitação dos requerimentos e outro só para consulta dos requerimentos). Para que sejam configurados os acessos, cada Unidade Orgânica, através do respetivo Secretariado, deve informar a quem corresponderá cada um dos dois perfis de acesso, enviando um email para suporte@reitoria.uminho.pt. A partir do dia 18 de maio de 2020, os requerimentos de provas públicas deixarão de poder ser remetidos pelos estudantes através de email.

Universidade do Minho, 12 de maio de 2020

Os Vice-Reitores

Ricardo J. Machado

Laurinda Leite



Universidade do Minho

Sistema de Informação da Universidade

Processo de Provas Públicas

Requerimento de Provas de Mestrado e de Doutoramento

1 Enquadramento

A desmaterialização do processo de suporte à realização de provas públicas na Universidade do Minho (UMinho) incide, neste momento, sobre a primeira fase deste processo, em que é concretizado o *requerimento* de provas públicas. Esta desmaterialização permite que a submissão dos requerimentos de provas públicas conducentes à atribuição do grau de Mestre e de Doutor seja realizada, pelos estudantes da UMinho, no Portal Académico. Atualmente, a desmaterialização do processo não suporta o requerimento de provas públicas conducentes à atribuição do grau de Doutor em regime de autoproposto, nem nenhuma das fases do processo de provas públicas relativas à atribuição do título académico de Agregado ou do título de Especialista.

O presente documento destina-se a: (1) documentar diagramática e textualmente o conjunto de atividades relativas ao processo de provas públicas que se encontra atualmente desmaterializado; (2) identificar a forma como os diversos intervenientes humanos do processo podem aceder às funcionalidades disponibilizadas pelo principal módulo informático responsável pela desmaterialização do processo. A documentação diagramática recorre à notação BPMN (*Business Process Model and Notation*; <http://www.bpmn.org/>).

As opções tomadas para concretizar a desmaterialização do processo seguem, na sua essência, o Regulamento Académico da Universidade do Minho (RAUM'2017; Despacho RT-43/2017, de 24 de julho) e recorrem às melhores práticas estabelecidas para a transformação digital, visando, nomeadamente, a eficiência e eficácia organizacionais.

2 Descrição do processo

A desmaterialização do processo de provas públicas suporta duas variantes muito semelhantes (relativas às provas de mestrado e às provas de doutoramento), cujas descrições são apresentadas de forma separada, por uma questão de facilidade de leitura e de consulta.

2.1 Requerimento de provas públicas conducentes ao grau de Mestre

O requerimento de provas públicas conducentes ao grau de Mestre encontra-se regulamentado pelo art.º 120º do RAUM'2017. A sua operacionalização recorre à execução de um conjunto de atividades, cuja descrição detalhada se encontra documentada diagramática e textualmente de seguida.

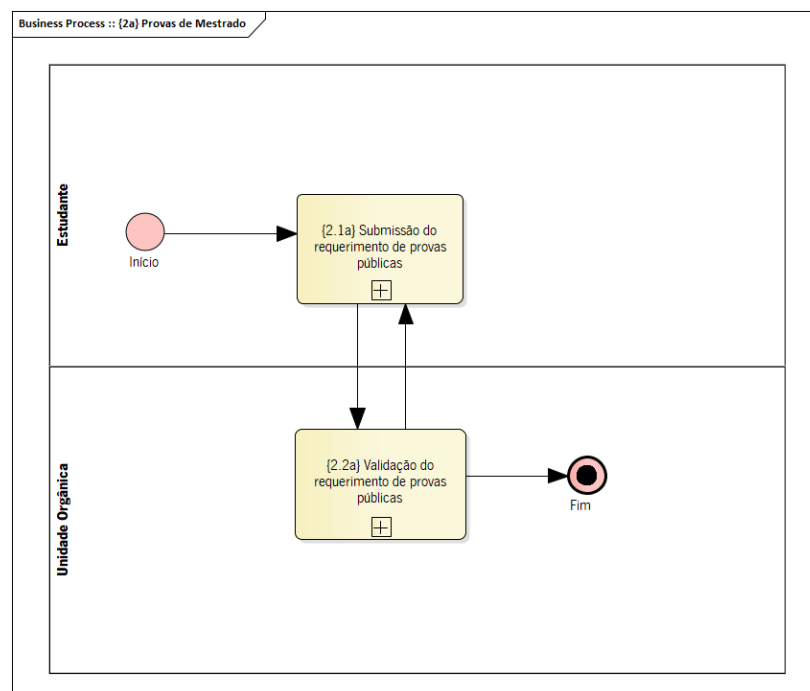


Figura 1: Representação gráfica, em notação BPMN, do requerimento de provas públicas conducentes ao grau de Mestre.

Submissão do requerimento de provas públicas (grau de Mestre)

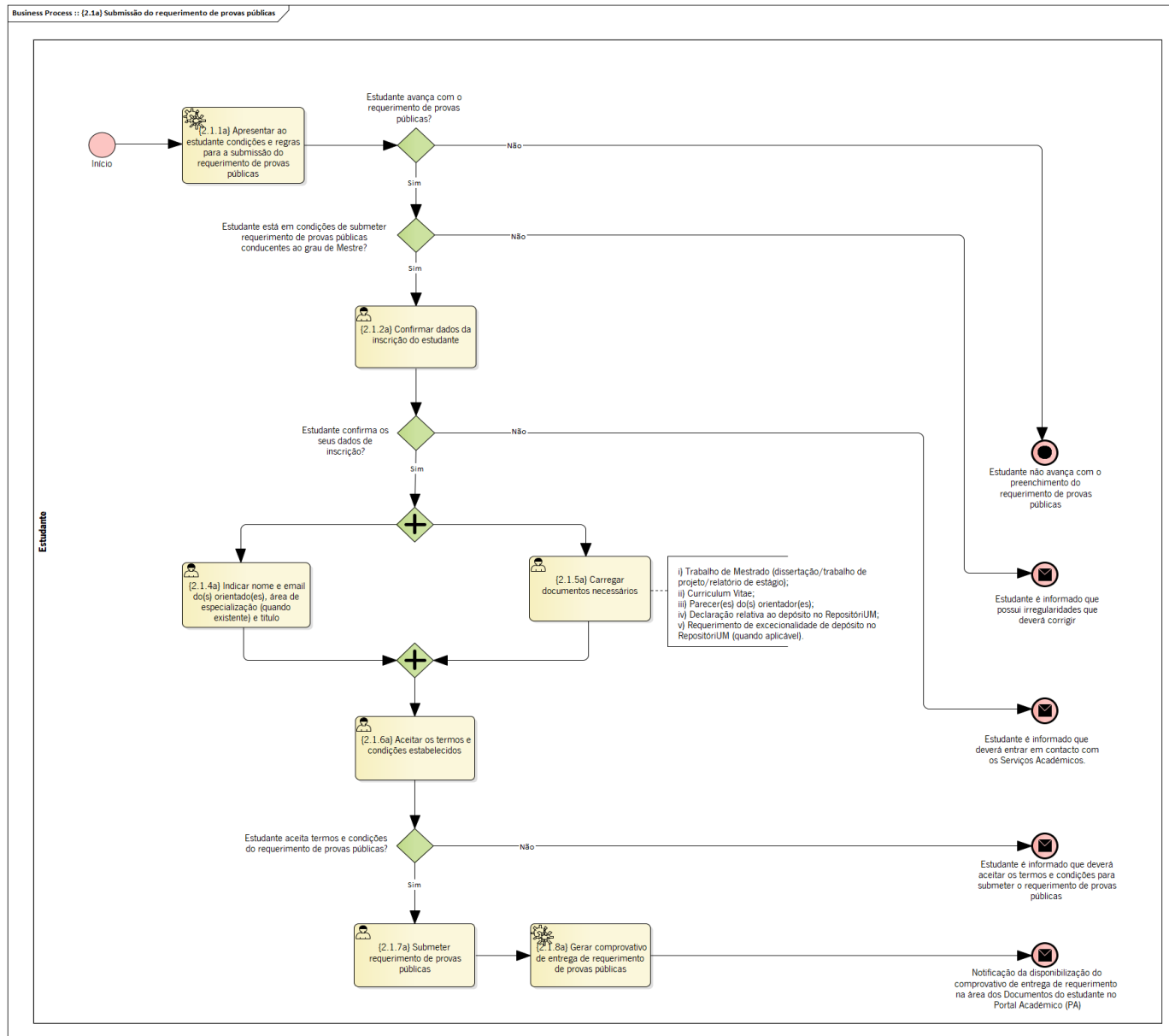


Figura 2: Representação gráfica, em notação BPMN, da submissão do requerimento de provas públicas (grau de Mestre).

{2.1.1a} *Apresentar ao estudante condições e regras para a submissão do requerimento de provas públicas:* Em momento prévio ao início do preenchimento do formulário de requerimento de provas públicas, o estudante visualiza informação relativa às condições e regras que devem ser respeitadas para a submissão do requerimento.

{2.1.2a} *Confirmar dados da inscrição do estudante:* O **estudante** visualiza informação relativa à sua inscrição. É solicitado que confirme os dados apresentados.

{2.1.4a} *Indicar **nome e email do(s) orientador(es)**, área de especialização (quando existente) e título:* O estudante introduz informação relativa ao(s) orientador(es), a área de especialização (quando existente) do curso de mestrado e o título do trabalho de mestrado (dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio).

{2.1.5a} *Carregar documentos necessários:* O estudante carrega (*upload*) a documentação necessária à submissão do requerimento de provas públicas.

{2.1.6a} *Aceitar os termos e condições estabelecidos:* Para concretizar a submissão do requerimento, o estudante deve aceitar os termos e condições estabelecidos, comprometendo-se com a informação fornecida.

{2.1.7a} *Submeter requerimento de provas públicas:* O estudante submete o requerimento de provas públicas.

{2.1.8a} *Gerar comprovativo de entrega de requerimento de provas públicas:* É emitido um comprovativo de submissão do requerimento de provas públicas que poderá ser descarregado (*download*) em qualquer momento.

Validação do requerimento de provas públicas (grau de Mestre)

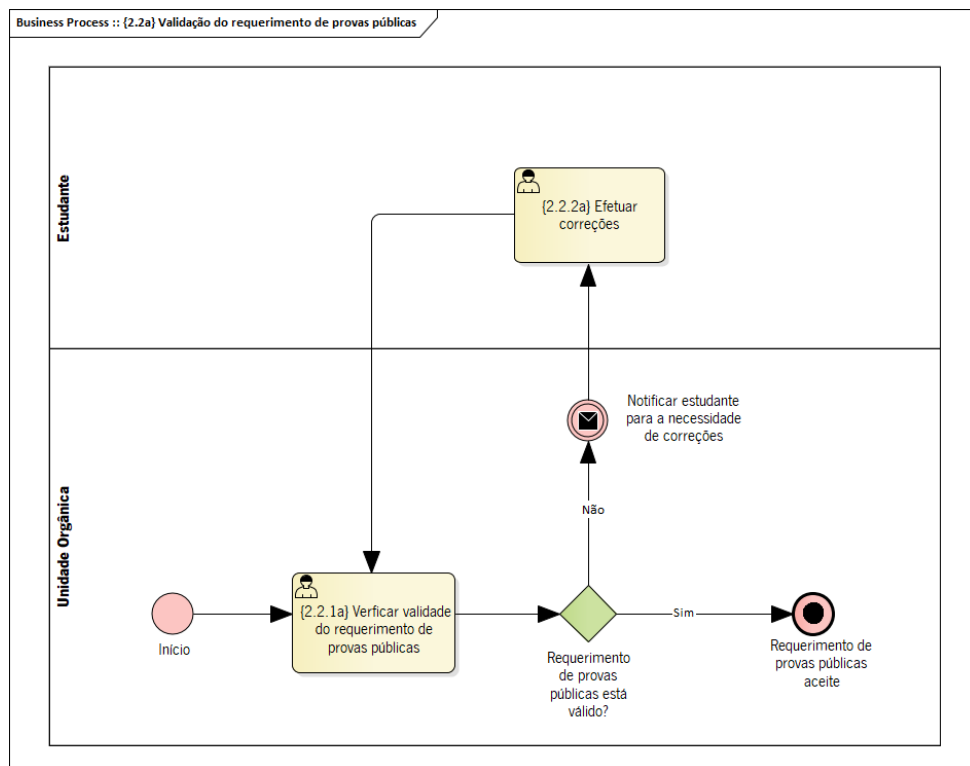


Figura 3: Representação gráfica, em notação BPMN, da validação do requerimento de provas públicas (grau de Mestre).

{2.2.1a} *Verificar validade do requerimento de provas públicas*: A Unidade Orgânica decide sobre a correção e aceitação do requerimento de provas públicas submetido pelo estudante. No caso do requerimento se encontrar incompleta ou erradamente instruído, a Unidade Orgânica notifica o estudante para a necessidade de efetuar correções.

{2.2.2a} *Efetuar correções*: Após notificação, por email, o estudante procede às correções solicitadas.

2.2 Requerimento de provas públicas conducentes ao grau de Doutor

O requerimento de provas públicas conducentes ao grau de Doutor encontra-se regulamentado pelo art.º 136º do RAUM'2017. A sua operacionalização recorre à execução de um conjunto de atividades, cuja descrição detalhada se encontra documentada diagramática e textualmente de seguida.

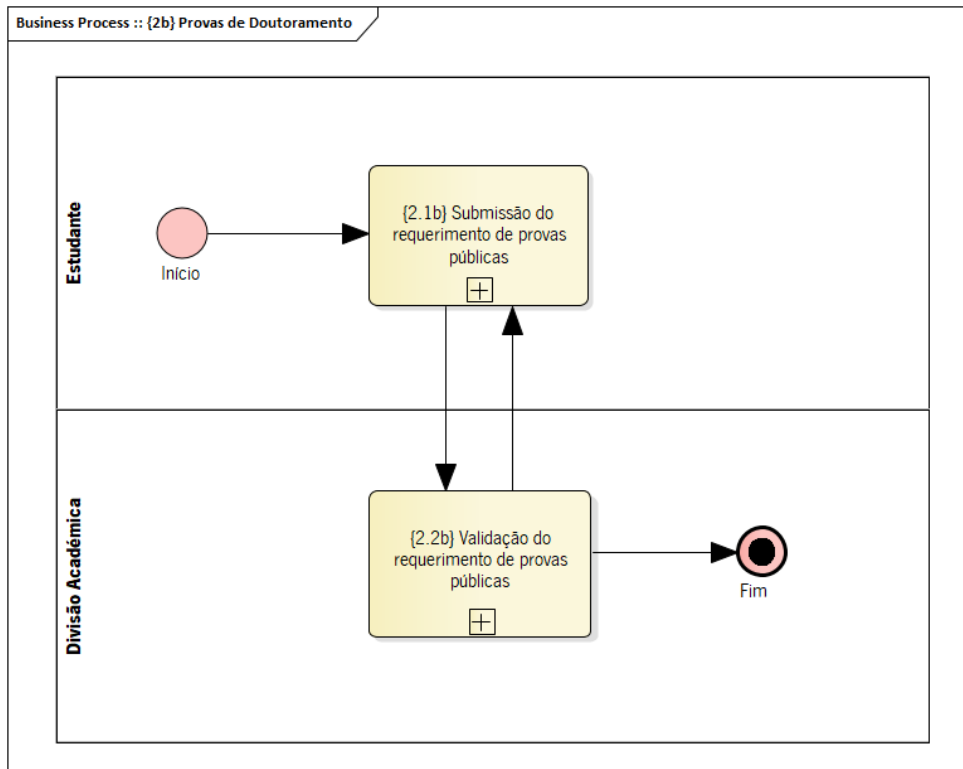


Figura 4: Representação gráfica, em notação BPMN, do requerimento de provas públicas conducentes ao grau de Doutor.

Submissão do requerimento de provas públicas (grau de Doutor)

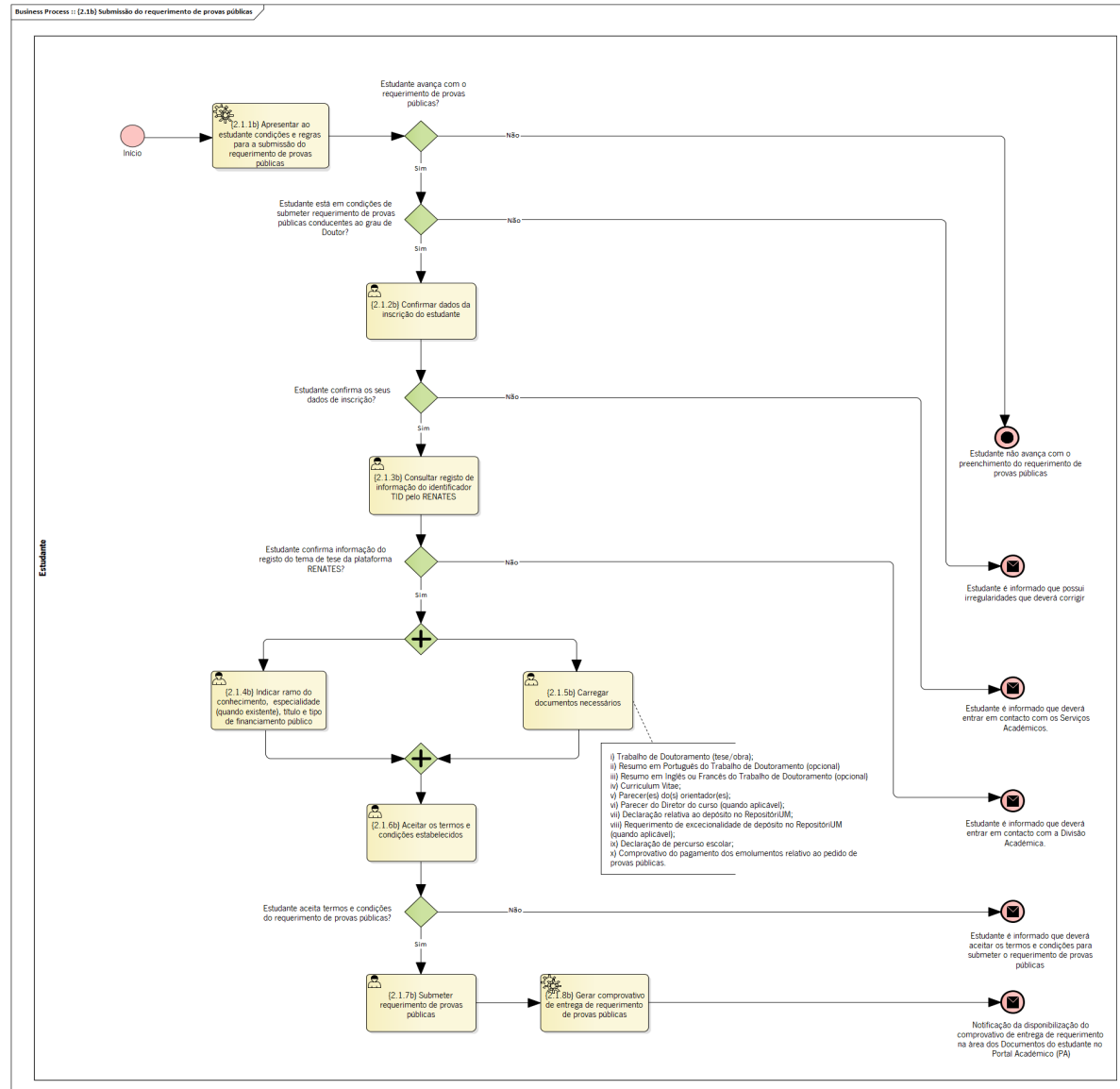


Figura 5: Representação gráfica, em notação BPMN, da submissão do requerimento de provas públicas (grau de Doutor).

{2.1.1b} *Apresentar ao estudante condições e regras para a submissão do requerimento de provas públicas:* Em momento prévio ao início do preenchimento do formulário de requerimento de provas públicas, o estudante visualiza informação relativa às condições e regras que devem ser respeitadas para a submissão do requerimento.

{2.1.2b} *Confirmar dados da inscrição do estudante:* O estudante visualiza com informação relativa à sua inscrição. É solicitado que confirme os dados apresentados.

{2.1.3b} *Consultar registo de informação do identificador TID pelo RENATES:* O estudante introduz o identificador TID referente ao registo do tema da sua tese. O estudante visualiza a informação extraída da plataforma RENATES associada ao identificador TID previamente introduzido.

{2.1.4b} *Indicar ramo de conhecimento, especialidade (quando existente), título e tipo de financiamento público:* O estudante introduz informação relativa ao ramo do conhecimento e especialidade (quando existente) associados ao grau de doutor e introduz também o título do trabalho de Doutoramento (tese/obra).

{2.1.5b} *Carregar documentos necessários:* O estudante carrega (*upload*) a documentação necessária à submissão do requerimento de provas públicas.

{2.1.6b} *Aceitar os termos e condições estabelecidos:* Para concretizar a submissão do requerimento, o estudante deve aceitar os termos e condições estabelecidos, comprometendo-se com a informação fornecida.

{2.1.7b} *Submeter requerimento de provas públicas:* O estudante submete o requerimento de provas públicas.

{2.1.8b} *Gerar comprovativo de entrega de requerimento de provas públicas:* É emitido um comprovativo de submissão do requerimento de provas públicas que poderá ser descarregado (*download*) em qualquer momento.

Validação do requerimento de provas públicas (grau de Doutor)

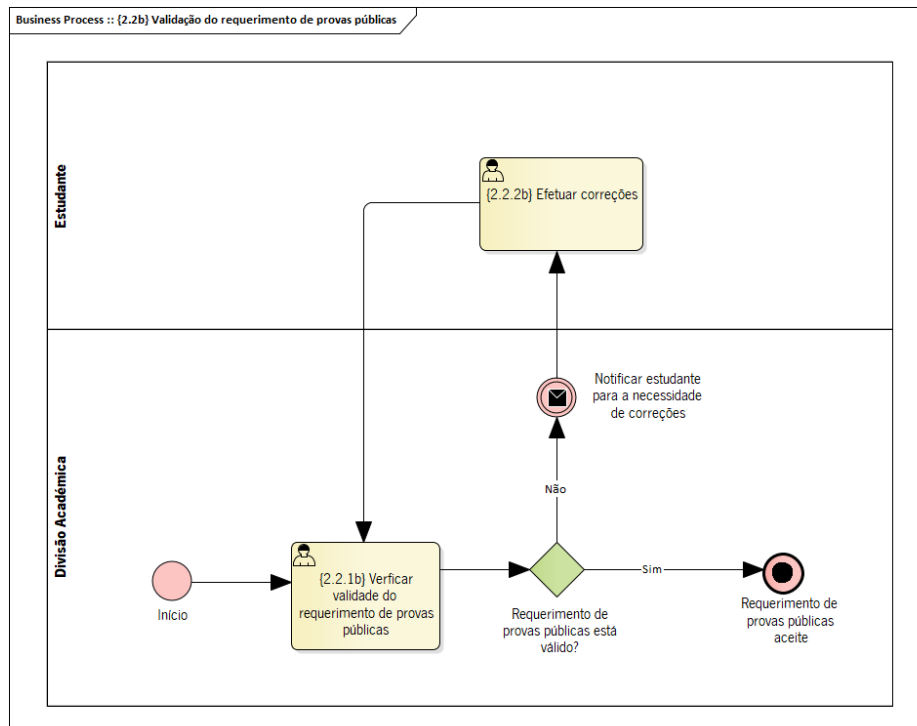


Figura 6: Representação gráfica, em notação BPMN, da validação do requerimento de provas públicas (grau de Doutor).

{2.2.1b} *Verificar validade do requerimento de provas públicas*: A Divisão Académica decide sobre a correção e aceitação do requerimento de provas públicas submetido pelo estudante. No caso do requerimento se encontrar incompleta ou erradamente instruído, a Divisão Académica notifica o estudante para a necessidade de efetuar correções.

{2.2.2b} *Efetuar correções*: Após notificação, por email, o estudante procede às correções solicitadas.

3 Módulos informáticos de suporte à desmaterialização do processo

A desmaterialização do processo de provas públicas é suportada por um módulo informático principal (módulo de provas públicas) que interopera com outros módulos informáticos do Sistema de Informação da Universidade e com uma plataforma informática (externa à UMinho) da responsabilidade da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC):

- Portal Académico (<https://alunos.uminho.pt>) - onde o estudante de mestrado ou de doutoramento submete o requerimento de provas públicas.
- Intranet* (<https://intranet.uminho.pt>) - onde a Unidade Orgânica e a Divisão Académica validam os requerimentos de provas públicas.
- Módulo de inscrições - para verificação automática da situação administrativa do estudante de

mestrado ou de doutoramento que pretende submeter o requerimento de provas públicas.

d) Módulo de propinas - para verificação automática da situação financeira do estudante de mestrado ou de doutoramento que pretende submeter o requerimento de provas públicas.

e) Plataforma RENATES (<https://renates2.dgeec.mec.pt/>) - para extração automática da informação associada ao registo do tema da tese relativa ao estudante de doutoramento que pretende submeter o requerimento de provas públicas.

Acesso a partir do Portal Académico

A partir da parte privada (i.e., após autenticação) do Portal Académico da UMinho (<https://alunos.uminho.pt> > Secretaria Eletrónica > Requerimento de Provas Públicas), os estudantes podem aceder às seguintes funcionalidades disponibilizadas pelo principal módulo informático responsável pela desmaterialização do processo:

a) consultar as condições e regras que devem ser respeitadas para a submissão de requerimentos de provas públicas;

b) submeter requerimentos de provas públicas;

c) corrigir requerimentos de provas públicas submetidos;

d) obter comprovativo de submissão de requerimentos de provas públicas.

O acesso às funcionalidades referidas nas alíneas b), c) e d) anteriores depende da verificação automática do cumprimento das condições de submissão de requerimento de provas públicas.

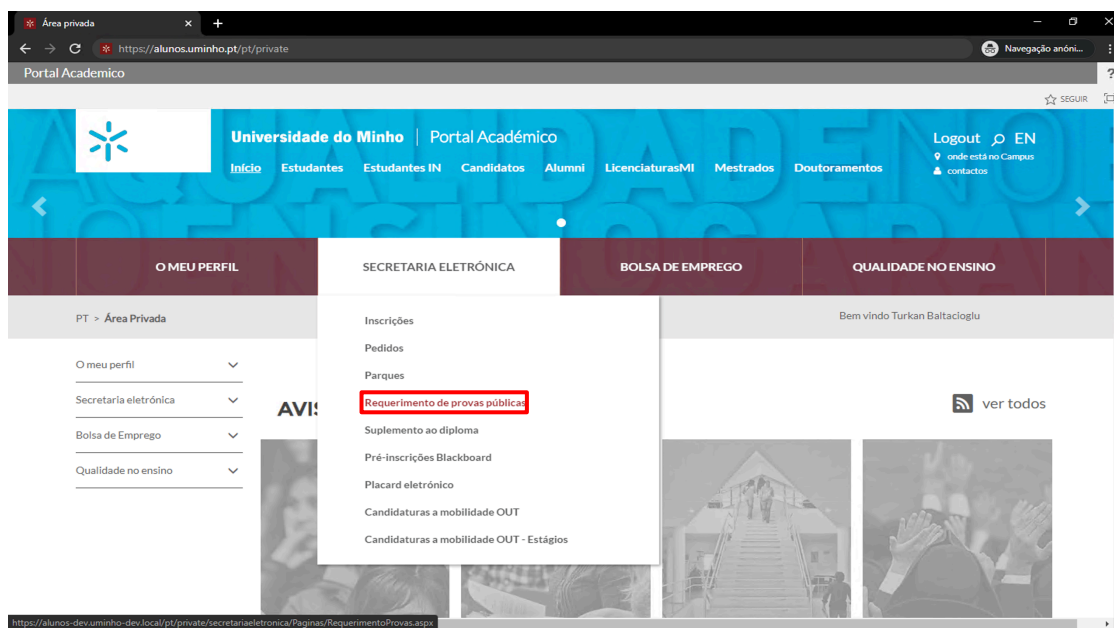


Figura 7: Acesso a partir do Portal Académico.

Acesso a partir da *Intranet*

A partir da parte privada (i.e., após autenticação) da *Intranet* da UMinho (<https://intranet.uminho.pt> > Área de Trabalho > Gestão Académica > Provas Públicas), as Unidades Orgânicas e a Divisão Académica podem aceder às seguintes funcionalidades disponibilizadas pelo principal módulo informático responsável pela desmaterialização do processo:

- a) aceder à documentação correspondente a cada requerimento de provas públicas;
- b) verificar a validade dos requerimentos de provas públicas submetidos;
- c) notificar a necessidade de corrigir requerimentos de provas públicas submetidos.

O acesso às funcionalidades referidas nas alíneas a), b) e c) anteriores depende de configuração efetuada pela Direção de Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI), mediante indicação das Unidades Orgânicas e da Divisão Académica de dois perfis de acesso distintos: (1) decisão sobre a correção e aceitação dos requerimentos de provas públicas submetidos; (2) consulta dos requerimentos de provas públicas submetidos.

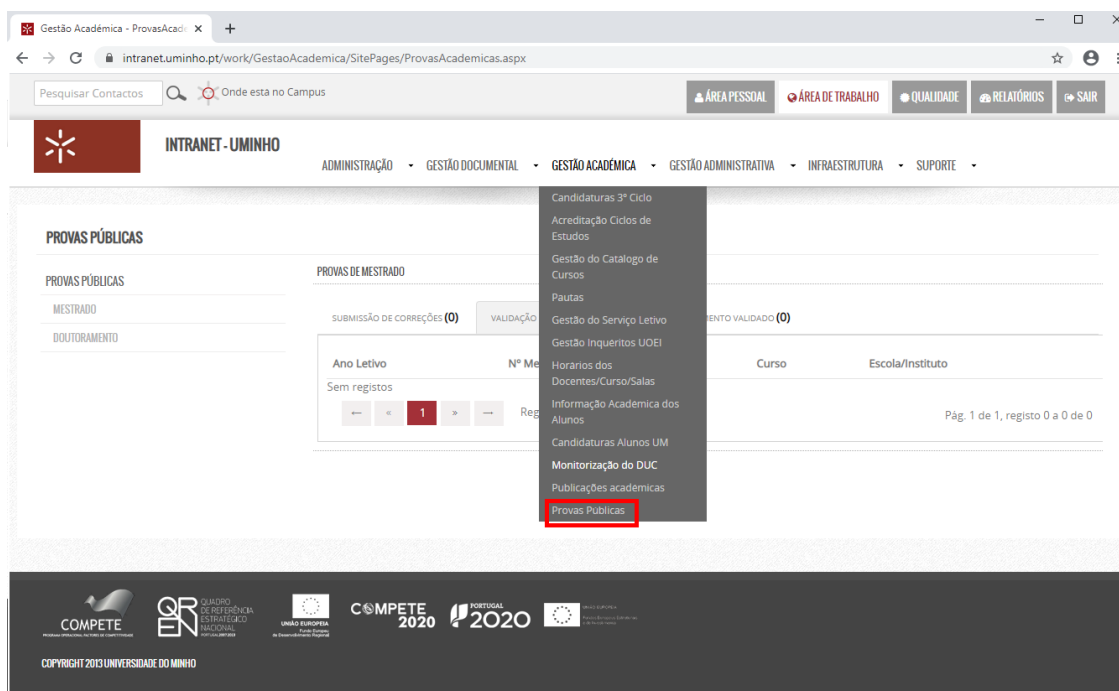


Figura 8: Acesso a partir da Intranet.

4 Outros dados disponibilizados

O principal módulo informático responsável pela desmaterialização do processo de provas públicas, para além das funcionalidades referidas anteriormente, disponibiliza diversos tipos de dados para fins de monitorização do próprio processo e de produção de indicadores de desempenho institucional, nomeadamente:

- caracterizadores dos tipos de requerimento de provas públicas submetidos
- caracterizadores do estado das instâncias do processo de provas públicas em curso
- caracterizadores das instâncias do processo de provas públicas concluídas

O conjunto de dados disponibilizados encontra-se em contínua evolução como forma de acompanhar os contextos e as dinâmicas de suporte à tomada de decisão estratégica na UMinho.